

Instituto de Avaliação Educativa

IAVE, I.P.

PLANO DE ATIVIDADES | 2015

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ENQUADRAMENTO	5
OBJETIVOS	7
ATIVIDADES	10
Conselho Diretivo	11
Direção de Serviço de Exames	12
Direção de Serviços de Avaliação Educativa	15
Estudos Internacionais	16
Outras Atividades	19

INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência (MEC), determinou um novo enquadramento jurídico para o GAVE - Gabinete de Avaliação Educacional.

Assim, o Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, criou o Instituto de Avaliação Educativa, I.P., – IAVE, I.P. –, organismo que sucede nas atribuições do GAVE e nas competências do grupo de projeto para acompanhamento da avaliação internacional de alunos, designado por ProjAVI, criado pelo Despacho n.º 5305/2012, de 2 de abril.

O IAVE, I.P., é dotado de autonomia administrativa e financeira e goza de total independência pedagógica, científica técnica e profissional no exercício das suas funções.

Estrutura organizacional

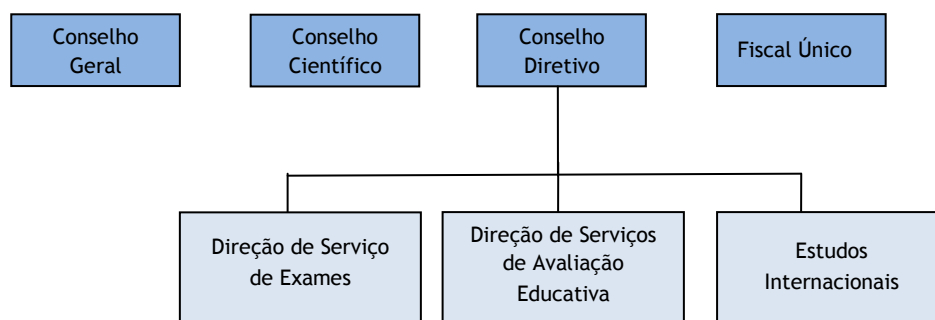


Figura 1 - Organograma do IAVE¹

¹ A estrutura aqui apresentada assume-se como provisória na forma e nas designações das unidades orgânicas, replicando a estrutura do GAVE, uma vez que se aguarda a aprovação dos estatutos.

A presente estrutura assume um carácter provisório, uma vez que ainda se aguarda pela aprovação dos estatutos do instituto, que então tornarão possível redesenhar e estrutura orgânica adequando-a à missão presentemente definida.

No âmbito das competências definidas na alínea b) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, compete ao Conselho Diretivo do Instituto de Avaliação Educativa, IAVE, I.P. (doravante designado por IAVE) elaborar os planos anuais e plurianuais de atividades que deverão ser apresentados ao Conselho Geral a fim de sobre eles se pronunciar – art.º 14.º, alínea c) do referido diploma.

Dando cumprimento àqueles normativos, apresenta-se o Plano de Atividades para 2015, que nesta data ainda que deve ser entendido como um documento provisório, aberto, com possibilidade de ajustamentos face a novos desafios e oportunidades, tanto mais que se considera que o orçamento aprovado se afigura insuficiente para as tarefas obrigatoriamente imposta pelas determinações do MEC, nomeadamente através da emissão de cartas de solicitação previstas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, e da obrigatoriedade de assegurar a realização dos estudos internacionais de avaliação de alunos em que Portugal participa.

A apresentação de atividades específicas irá incluir no seu elenco opções cuja concretização está prevista para o ano em curso e se enquadram numa linha de orientação estratégica de médio prazo aqui não explicitada. Porém, algumas dessas atividades apenas se poderão concretizar se vierem a estar reunidas condições logísticas e asseguradas condições financeiras, nomeadamente decorrentes de receitas próprias, que nesta data não é possível estimar. As atividades que se inscrevem neste conjunto serão assinaladas com um asterisco (*).

ENQUADRAMENTO

O IAVE tem por missão:

- O planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa de conhecimentos e capacidades dos alunos dos ensinos básico e secundário;
- O tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, a eficácia e a eficiência do sistema educativo nacional;
- Assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

Assim, são atribuições do IAVE:

- a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, nomeadamente, provas finais e exames nacionais, definindo os respetivos critérios de classificação;
- b) Conceber e validar os instrumentos de avaliação externa para fins de certificação profissional de docentes dos ensinos básico e secundário;
- c) Conceber e validar instrumentos de avaliação para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos;
- d) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Educação e Ciência (MEC);

- e) Emitir informações de natureza pedagógica no âmbito das suas atribuições, previamente concertadas com a Direção-Geral da Educação;
- f) Analisar e proceder ao tratamento dos resultados dos instrumentos de avaliação externa disponibilizados pelos serviços competentes;
- g) Constituir e gerir a bolsa de professores classificadores das provas de avaliação externa de alunos, sem prejuízo das atribuições conferidas a outros serviços do MEC;
- h) Conceber e organizar programas de formação de professores classificadores no domínio específico da avaliação externa;
- i) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa, designadamente para a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;
- j) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;
- k) Realizar, no âmbito da respetiva área de atuação, estudos e elaborar pareceres a solicitação dos serviços e organismos do MEC;
- l) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados;
- m) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do MEC e entidades nacionais e internacionais cuja atividade se relacione com o ensino e com a formação profissional de docentes;
- n) Desenvolver atividades de cooperação nacional e internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições;

- o) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos, em articulação com os demais serviços competentes do MEC;
- p) Prestar serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

Além do enquadramento institucional, o Plano de Atividades para o ano de 2015 não deixa de estar condicionado pelas dotações orçamentais que lhe estão previstas no Orçamento de Estado para 2015.

OBJETIVOS

Tendo por referência a missão e as atribuições institucionais, o IAVE tem vindo a prosseguir os seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

Objetivos estratégicos

- Melhorar continuamente a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa de alunos e de certificação de conhecimentos;
- Aumentar a fiabilidade da classificação das provas finais do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário²;
- Assegurar o diagnóstico do desempenho dos alunos do 3.º CEB em língua inglesa e a certificação correspondente ao nível de proficiência atingido;
- Melhorar a comunicação com a comunidade educativa;

² A concretização deste objectivo está dependente da aprovação de despacho específico no âmbito da constituição e gestão de uma bolsa de professores classificadores e da cooperação do JNE e das escolas na operacionalização do processo de classificação das provas de avaliação externa de alunos exames finais nacionais e provas finais nacionais.

- Difundir a aplicação de boas práticas de avaliação, quer no âmbito do sistema escolar nacional quer através de programas de cooperação internacionais;
- Assegurar a avaliação externa do sistema educativo português enquadrada na participação nacional nos estudos internacionais de avaliação de alunos

Objetivos operacionais

- Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa das aprendizagens, em particular no domínio da sua validade;
- Aumentar a fiabilidade da classificação dos instrumentos de avaliação externa³;
- Gerir a aplicação do teste *Preliminary English for Schools* (PET), de *Cambridge English Language Assessment*, a formação de professores classificadores, a produção dos respetivos resultados e a sua devolução às escolas;
- Assegurar a divulgação oportuna de resultados e de informações à comunidade educativa⁴;
- Conceber e monitorizar programas de cooperação no domínio da difusão de boas práticas de avaliação;
- Organizar eventos orientados para a difusão e promoção de boas práticas no domínio da avaliação educacional;

³ Ver nota anterior.

⁴ A divulgação de resultados com elevado grau de discriminação e a produção de relatórios técnicos em tempo oportuno, ou seja, durante a primeira metade do ano escolar subsequente à aplicação das provas cujos resultados se analisam, depende de uma alteração substantiva do processo de disponibilização de dados ao IAVE pelo JNE, o que implica que os resultados por item inscritos na base de dados ENES e ENEB sejam partilhados em tempo real com o IAVE.

- Realizar os estudos principais dos Estudos de Internacionais de Avaliação de Alunos TIMSS 4.º Ano, TIMSS Advanced (Matemática A e Física do 12.º ano, PISA;
- Realizar os estudos pilotos do PIRLS e ePIRLS.

Os objetivos operacionais que concretizam a orientação estratégica, na linha de continuidade dos anos anteriores, visam assegurar a produção de instrumentos de avaliação externa da aprendizagem, o aperfeiçoamento das práticas relacionadas com o processo de classificação das provas, a formação de formadores em avaliação da aprendizagem, a regularidade da produção e da divulgação de recursos no domínio da avaliação da aprendizagem e a elaboração de estudos e publicações.

A produção de instrumentos de avaliação externa – atividade central da instituição – implica um permanente esforço de melhoria, sendo, por isso, necessário continuar a valorizar os procedimentos técnicos conducentes a uma maior eficácia na regulação dos resultados, para que as suas variações sejam o menos possível condicionadas pela natureza, embora pública, dos instrumentos de avaliação produzidos.

ATIVIDADES

A produção e aplicação de instrumentos de avaliação e de certificação externa continuam a constituir o *core business* da atividade do IAVE, daí decorrendo em grande parte as principais atividades a desenvolver. Sem prejuízo do referido atrás, inscrevem-se nas opções estratégicas de médio prazo outras iniciativas complementares daquelas e que anualmente irão concorrer para a concretização de atividades específicas que a seguir serão enumeradas.

Em termos de grandes linhas de atuação, para além da produção e aplicação dos **instrumentos de avaliação externa dos alunos**, o IAVE, I.P, irá implementar, em 2015, em articulação com o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.) e com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a **Prova para Aquisição da Nacionalidade** e dará cumprimento às determinações legais relativas à **Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades (PACC)** para candidatos ao exercício de funções docentes⁵.

Na sequência do projeto *Key for Schools* e tendo em consideração a crescente valorização que o ensino do inglês tem vindo a assumir no nosso sistema educativo, o IAVE, I.P., irá implementar a partir do ano 2015 o projeto *Cambridge English for Schools* com vista à aplicação do *Preliminary English Test* a todos os alunos da rede escolar pública, particular e cooperativa a frequentar o 9.º ano de escolaridade e simultaneamente a certificação, facultativa, por aquela entidade do nível de proficiência linguística atingido, a qual também pode permitir realização de prova por alunos de outros níveis de escolaridade.

⁵ A aplicação da componente específica desta prova está dependente de criação de unidade orgânica/equipa de missão específica para coordenação do projecto, do reforço de recursos humanos qualificados e de dotação orçamental específica, uma vez que foi admitida a existência de receita decorrente das inscrições para prova, o que não se observa dado o reduzido número de candidatos.

A seguir, apresenta-se o elenco das atividades a levar a cabo em 2015 pelas diferentes áreas de intervenção.

Conselho Diretivo⁶

- **Organização de conferências centradas no tema da avaliação educacional (*).** Prevê-se a organização de um primeiro evento na primeira metade do ano, centrado na atividade do IAVE e na problemática da avaliação externa em Portugal e de um segundo evento, previsivelmente no último trimestre de 2015, em cooperação com a Universidade do Porto, num formato que associa também a inclusão de *workshop*, centrado nas vertentes da aplicação de novas tecnologias na avaliação (CBA e CAT) e de promoção de práticas de avaliação integradas de sala de aula, valorizando as componentes formativa e sumativa como dimensões comuns e interdependentes num processo de avaliação⁷.
- **Criação de uma Biblioteca especializada em avaliação.** Prevê-se a constituição de um arquivo em suporte físico e eletrónico que agregue informação bibliográfica relevante e atual no domínio da avaliação, destinada preferencialmente ao uso pelos colaboradores com possibilidade de posterior disponibilização para consulta externa.

⁶ Face aos condicionalismos logísticos e humanos a que se fez alusão anteriormente, existem atividades que estarão transitoriamente na dependência direta do Conselho Diretivo.

⁷ Esta atividade será gerida em articulação com a Direção de Serviços de Exames.

- **Organização do processo de conceção e aplicação de provas específicas no âmbito da PACC⁸.**
- **Criação e gestão da Livraria Online do IAVE.**
- **Elaboração de relatório nacional de aplicação da PACC.**
- **Elaboração de relatório nacional de aplicação do teste *Key for Schools*.**

Direção de Serviços de Exames (DSE)

- **Elaboração dos instrumentos de avaliação externa para alunos dos ensinos básico e secundário:**

Em 2014/2015, compete à DSE assegurar:

- a elaboração dos exames finais nacionais do ensino secundário (num total de 23 disciplinas, a que correspondem 23 códigos), estando prevista a produção de, pelo menos, 73 provas (1.^a Fase, 2.^a Fase, uma a duas provas de reserva);
 - a elaboração das provas finais de ciclo (num total de 8 disciplinas, a que correspondem 12 códigos), estando prevista a produção de 36 provas (1.^a Fase/Chamada, 2.^a Fase/Chamada, uma prova de reserva);
 - a elaboração de 3 testes intermédios.
- **Elaboração de relatórios técnicos (resultados por item, por escola, regionais e nacionais) dos exames finais**

⁸ No atual contexto organizacional a direção poderá assegurar um apoio parcial à realização deste projeto, concluindo o processo de elaboração de provas iniciado em 2012/1013, o que pode implicar uma disponibilização parcial do elenco de provas solicitadas na carta de solicitação n.º 2.

nacionais e das provas finais de ciclo aplicadas em 2014, a disponibilizar às escolas.

- **Elaboração dos relatórios nacionais relativos a quatro ou cinco anos de aplicação dos exames finais nacionais e de provas finais de ciclo (3 anos, no caso do das provas do 1.º ciclo), a disponibilizar ao público em geral.**
- **Elaboração de relatório com análise cronológica da evolução de resultados por item/domínio por escola e por região *.**
- **Implementação da Prova para Aquisição da Nacionalidade (PAN).**
- **Banco de Itens Interativo (BII):** na sequência da suspensão parcial do Projeto Testes Intermédios, a criação do BII visa disponibilizar à comunidade escolar (professores, alunos e encarregados de educação) um conjunto de itens validados, com indicação do respetivo grau de dificuldade (cujo indicador é a percentagem de acerto ao longo de sucessivos anos de aplicação), que possam ser utilizados na construção de testes. Previsivelmente, o BII estará disponível no início do ano escolar de 2015/2016.
- **Banco de Textos de Português*:** O Banco de Textos constitui-se como um projeto auxiliar na construção de provas de Português, mas que poderá ser alargado a todas as disciplinas que utilizem textos como suportes de itens. Pretende-se calibrar os textos de acordo com critérios de utilização efetiva nas provas e, caso venha a revelar-se viável, será criada uma ferramenta informática de análise de textos.
- **Revisão e uniformização das normas linguísticas e gráficas adotadas pelo IAVE: constituição de um Manual.**

- **Protocolo com o Instituto Camões para avaliação e validação de provas de português para estrangeiros.**
- **Organização de ações de formação em avaliação e construção de itens, quer no âmbito da formação dos colaboradores internos, quer no âmbito de formação de professores.**
- **Publicação de compilações dos itens de exames e testes intermédios das seguintes disciplinas, num contexto de criação de uma Livraria IAVE:**
 - **Matemática A | Vol. I - Probabilidades e Combinatória**
 - **Matemática A | Vol. II - Funções**
 - **Matemática A | Vol. III - Funções e Complexos**
 - **Matemática A | Geometria**
 - **Biologia e Geologia | Vol. I - Geologia**
 - **Biologia e Geologia | Vol. II - Biologia**
 - **Física e Química A**
 - **Matemática | 3.º Ciclo**
 - **Matemática | 2.º Ciclo**
 - **Matemática | 1.º Ciclo**
- **Conceção e desenvolvimento de um programa de formação no âmbito da conceção e aplicação de provas de avaliação externa em Cabo Verde⁹.**

⁹ Esta atividade será realizada no âmbito de protocolo específico celebrado com o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, referente ao programa de Cooperação Bilateral Portugal - Cabo Verde no Domínio da Avaliação Externa do Sistema Educativo, e terá o apoio do Conselho Diretivo no que se refere à assessoria técnica e comunicacional ao governo de Cabo Verde no processo de implementação de provas de acesso ao ensino superior e de criação de um sistema de avaliação externa de alunos transversal ao sistema educativo.

Direção de Serviços de Avaliação Educativa (DSAE)

- **Gestão da Bolsa de Professores Classificadores (BPC)¹⁰:** A formação de professores para o processo de supervisão e de classificação das provas e dos exames finais nacionais e o acompanhamento e supervisão do processo de classificação constituem as áreas prioritárias da DSAE. Assim, a DSAE tem como objetivo assegurar o processo supervisão da classificação das provas de avaliação externa, mobilizando para o efeito os professores supervisores com formação já realizada ao abrigo do programa de formação previsto no despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro;
- **Supervisão da classificação das provas finais nacionais do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário:** Compete à DSAE assegurar a supervisão da classificação, atualização das diferentes bases BD dos seus colaboradores externos e em 2015 dar-se-á início à preparação dos materiais que permitirão a certificação de professores para a Bolsa de Professores Classificadores. O processo de certificação que se prevê implementar terá como suporte uma CMS (*content management system*) digital, semelhante à plataforma *Moodle*.
- **Plataforma *Moodle*:** Considerando a necessidade de reduzir despesas, será avaliada a possibilidade do IAVE, I.P., ter uma plataforma *Moodle*, gerida pela equipa da DSAE.

¹⁰ A atividade associada à BPC está condicionada pela aprovação atempada de novo despacho que enquadre a actividade dos professores classificadores de provas de avaliação externa. Caso se concretize aquela aprovação até ao final de janeiro de 2015, admite-se como possível a continuação do programa de formação decorrente do despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro, embora em moldes diferentes dos observados ao abrigo deste normativo legal.

- **Aplicação do PET (*Preliminary English Test*):** Para além da logística administrativa referente à sua aplicação, o teste obriga, ainda, à organização das sessões de formação, e o apoio necessário à formação dos classificadores (supervisores), designados *Team Leaders (TL)*, e dos classificadores (aplicadores), designados por *Examiners*. Prevê-se a realização de cerca de 100 sessões de formação em que participarão cerca de 24 *Examiners*, sob a orientação de um *TL*. Serão ainda organizados, à semelhança do ano anterior, cerca de 26 *Seminars* (sessões com oradores convidados por *Cambridge English*) dirigidos a professores de Inglês, preferencialmente um de cada escola. **Organização das sessões de preparação para o TKT (*Teacher Knowledge Test*):** O IAVE, I.P., em colaboração com *Cambridge English Language Assessment*, irá realizar, para os professores de inglês, sessões de preparação para o TKT (módulos 1, 2 e 3), teste que certifica internacionalmente estes professores.

Estudos Internacionais

Nos últimos anos, Portugal tem vindo a participar nos seguintes estudos internacionais:

PISA – *Programme for International Students Assessment*- é o programa internacional, desenvolvido pela OCDE, que visa avaliar se os jovens de 15 anos são capazes de mobilizar o que aprenderam sobre matemática, ciências ou leitura na resolução de situações e problemas do quotidiano.

TIMSS – *Trends in International Mathematics and Science Study* - avalia o desempenho dos alunos dos 4.º e 8.º anos de escolaridade em matemática e ciências.

PIRLS – *Progress in International Reading Literacy Study* - avalia a compreensão da leitura dos alunos do 4.º ano.

Os estudos TIMSS e PIRLS são desenvolvidos pela *International Association for the Evaluation of Educational Achievement* (IEA), em ciclos regulares de 4 e 5 anos, respetivamente.

Em 2014, o IAVE realizou os estudos-piloto (*field trial - FT*) do PISA, do TIMSS 4.º ano e do TIMSS ADVANCED, cumprindo as especificações metodológicas dos consórcios responsáveis pelos projetos PISA2015 (OECD) e TIMSS2015 (IEA e *Boston College*).

Em 2015 realizar-se-ão os estudos principais (*main studies - MS*) destes projetos, bem como os estudos piloto dos projetos PIRLS e ePIRLS cujo *main study* ocorrerá em 2016¹¹.

- **PISA 2015 MS:** O PISA avalia competências e conhecimentos de matemática, leitura e ciências. No ciclo de 2015, a ênfase será nas ciências. Também em 2015 e pela primeira vez, Portugal aplicará os instrumentos de avaliação do PISA em formato digital (*Computer Based Assessment*). Uma vez concluído em 2014 com sucesso o estudo-piloto do PISA2015, em 2015 será realizado o estudo principal deste projeto. As principais tarefas consistem na produção dos instrumentos, na sua aplicação a uma amostra com target de 9950 alunos, que inclui sobre-amostragem da população dos alunos de 15 anos da R. A. Açores, a codificação das respostas, a criação e validação das bases de dados do projeto.
- **TIMSS 2015 4.º ANO MS:** O TIMSS 4.º avalia competências e conhecimentos de ciências e matemática dos alunos do 4.º ano. Realizado o teste piloto do TIMSS2014 e demonstrada a

¹¹ Aguarda-se o reforço do orçamento para esta rubrica. O orçamento alocado, à presente data, não cobre sequer as *fees* dos projetos que se pretendem realizar e que é necessário liquidar junto das organizações internacionais responsáveis pelos projetos (IEA e OCDE).

validade dos procedimentos e instrumentos do TIMSS e da sua aplicação a alunos do 4.º ano em Portugal, será feito, em 2015, o estudo principal do TIMSS2015 para o 4.º ano.

- **TIMSS 2015 ADVANCED MS:** O TIMSS ADVANCED avalia de forma independente, isto é com quadros de amostragem independentes, as competências e conhecimentos de alunos no 12.º ano em Matemática A e Física. Concluído o estudo piloto do TIMSS ADVANCED em 2014, em 2015 realizar-se-á o estudo principal.
- **PIRLS 2016 FT:** O PIRLS é o projeto que avalia a literacia de leitura dos alunos do 4.º de escolaridade. Em 2015 realizar-se-á o projeto piloto (Field Trial) com o objetivo de testar todos os instrumentos de avaliação, bem como a logística das aplicações, codificação e criação de bases de dados. O PIRLS é coordenado pela IEA e pelo Boston College apresentando uma *framework* operacional em tudo equivalente ao TIMSS do 4.º ano.
- **ePIRLS 2016 FT:** O ePIRLS é o projeto de avaliação de literacia de leitura de textos em formato digital (*ebooks*, internet, etc.). O projeto é altamente inovador na medida em que avalia a literacia de leitura no formato predominante numa sociedade de informação. O ePIRLS permitirá diagnosticar até que ponto os nossos alunos do 4.º ano e respetivos professores podem/devem recorrer a formatos digitais no processo de ensino e aprendizagem. Todos os instrumentos serão aplicados em computador ou *tablet* com teclado, o que confere ao projeto especificidades e custos próprios.

Outras Atividades

- **Gestão documental.** O Núcleo de Apoio Administrativo irá levar a cabo no ano de 2015 um projeto de gestão documental em articulação com a DGPGF.
- **Investigação e divulgação.** Durante o ano de 2015 será promovida a participação dos colaboradores do Instituto em conferências nacionais ou internacionais, quando a organização, os propósitos e o programa se revelarem de reconhecida relevância para a qualificação no domínio da avaliação e da conceção de instrumentos de avaliação de larga escala.
- **Criação de coluna de opinião na imprensa escrita.** Serão feitos contactos no sentido de assegurar a criação de uma coluna de opinião, em meio de comunicação de âmbito nacional, centrada no tema avaliação.
- **Criação de uma Nota Informativa.** Será divulgada na página electrónica do IAVE, com periodicidade trimestral, uma nota informativa com a agenda das principais iniciativas a desenvolver e uma síntese das actividades realizadas.